



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3826 - NATAL/RN - TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.529 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Designa servidores para funções de Diretor administrativo-financeiro e Diretor Pedagógico das Unidades de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e de acordo com o artigo 10, inciso XLI, da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que os mandatos dos atuais diretores das unidades de ensino da rede municipal de ensino de Natal expirar-se-ão no próximo dia 01 de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO o caráter de excepcionalidade do movimento paredista dos profissionais do magistério, iniciado em 23 de março do corrente ano e encerrado cinquenta dias após seu início, inviabilizou a realização das eleições conforme estabelece a Lei Complementar nº 147/2015, de 04 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que não haveria tempo suficiente para proceder as eleições neste semestre, bem como conseguir a atualização dos novos registros das unidades executoras que são presididas pelos Diretores Administrativo-Financeiros;

CONSIDERANDO que a mudança dos membros dirigentes das unidades executoras no meio de um ano letivo implicaria na inexecução dos recursos financeiros, especialmente quanto ao fornecimento da alimentação, inviabilizando a regularidade das aulas;

CONSIDERANDO que o termo de compromisso firmado por cada um dos Diretores que pretendem exercer as funções de Diretor Administrativo-Financeiro ou Diretor Pedagógico a partir de 01 de julho até 31 de dezembro 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para as funções de Diretor administrativo-financeiro e Diretor Pedagógico das Unidades de Ensino da forma que se segue:

Relação nominal dos Diretores Administrativo-Financeiro e Diretores Pedagógicos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Natal.

Nº	UNIDADES DE ENSINO	SEGMENTO	NOME	MATRÍCULA
01	E M 4º CENTENARIO	DIR.ADM	FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	04.126-2
		DIR. PED.	LUZINEIDE CARLOS FRANÇA DE ARAÚJO	14.722-2
02	E M ADELINA FERNANDES	DIR.ADM	ANA LIEGE ALVES DE OLIVEIRA	17.568-4
		DIR. PED.	ROSALBA DE MEDEIROS	48.218-8
03	E M ALMERINDA BEZERRA	DIR.ADM	LENILZA SILVA FERREIRA	41.542-1
		DIR. PED.	HÉLIA MARIA DE LIMA	62.002-5
04	E M AMADEU ARAUJO	DIR.ADM	MELQUISEDEQUE JACOB ALVES	63.012-8
		DIR. PED.	LUIZ RICARDO RAMALHO DE ALMEIDA	17.795-4
05	E M ANGÉLICA MOURA	DIR.ADM	JÚLIO CÉSAR NÓBREGA DE SOUZA	10.459-1
		DIR. PED.	DALVANI DE ALMEIDA	06.592-7
06	E M ANTONIO CAMPOS	DIR.ADM	FABIANA SILVA DE BARROS	31.173-1
		DIR. PED.	MARIA MADALENA DA SILVA	45.488-5
07	E M ANTONIO SEVERIANO	DIR.ADM	PAULO TEIXEIRA NUNES	10.691-7
		DIR. PED.	FRANCISCA FRANCIETE DE AZEVEDO MULATINHO	06.401-7
08	E M ARNALDO MONTEIRO	DIR.ADM	SIMONE RODRIGUES DE LIMA COSTA	32.651-8
		DIR. PED.	ILANA DANTAS DINIZ	30.994-0
09	E M ASCENDINO DE ALMEIDA	DIR.ADM	EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA	36.939-0
		DIR. PED.	DULCINEIDE FRANCISCA MENDES DA SILVA	31.505-2
10	E M BERILO WANDERLEY	DIR.ADM	JANILSA PINHEIRO BORGES	13.973-4
		DIR. PED.	SANDRA REGINA DE SOUSA LINS	17.792-0
11	E M BERNARDO NASCIMENTO	DIR.ADM	IAROM AUGUSTO CORDEIRO WANDERLEY	63.195-7
		DIR. PED.	LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	14.460-6 / 16.642-1
12	E M CARLOS BELO MORENO	DIR.ADM	LOUISE JAR PEREIRA DE ARAÚJO CALDAS	49.011-3 / 63.756-4
		DIR. PED.	MARISA FERNANDES DUARTE CRUZ	42.203-7
13	E M CELESTINO PIMENTEL	DIR.ADM	MARIA EUNICE BARACHO	06.612-5
		DIR. PED.	MARIA MARTA MARTINS DA SILVA	32.422-1
14	E M CHICO SANTEIRO	DIR.ADM	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA	31.689-0
		DIR. PED.	NADIA LÚCIA PINHEIRO DE LIMA	42.437-4
15	E M DALVA DE OLIVEIRA	DIR.ADM	RANDY KELLY CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	18.322-9
		DIR. PED.	ANTÔNIA FERREIRA S. DE FRANÇA	48.279-0
16	E M DJALMA MARANHÃO	DIR.ADM	DULCINEIDE DA SILVA GOMES	61.926-4
		DIR. PED.	CACILDA NUNES DE OLIVEIRA	16.676-6

17	E M EMILIA RAMOS	DIR.ADM	SHIRLEY SANTOS FIDELES DA SILVA	46.653-1
		DIR. PED.	MARIA APARECIDA MATIAS FREIRE FRANCO DE LIMA	42.275-4
18	E M EMMANUEL BEZERRA	DIR.ADM	ROSÂNGELA LÚCIA DA CÂMARA TORQUATO	31.005-1
		DIR. PED.	SALUSTRINA EPIFÂNIO DE FREITAS	17.569-2
19	E M ERIVAN FRANÇA	DIR.ADM	CARMELITA DE SOUZA PAIXÃO	17.796-2
		DIR. PED.	DALVANI PINHEIRO DA CÂMARA	30.975-3
20	E M EUDO JOSÉ	DIR.ADM	SORAIA CRISTINA DA SILVA	41.687-8
		DIR. PED.	ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA	72.204-7
21	E M FERREIRA ITAJUBÁ	DIR.ADM	RAQUEL DA SILVA SOARES	38.728-2
		DIR. PED.	ANTÔNIO ROSEMBERGUE PINHEIRO E MOTA	49.387-2
22	E M FRANCISCA DE OLIVEIRA	DIR.ADM	PRISCILA FERNANDES DELGADO	17.580-3
		DIR. PED.	SANDRA MARTINS DO VALE	42.248-7
23	E M FRANCISCA FERREIRA	DIR.ADM	ELISAMA SOUSA DA SILVA	18.071-8
		DIR. PED.	MARIA CLAUDIANA FERREIRA DE MENESES	12.813-9
24	E M FRANCISCO DE ASSIS VARELA	DIR.ADM	CLÉSIO NUNES DE SOUSA	36.926-8
		DIR. PED.	CLÁUDIA REGINA DE ARAÚJO	18.362-8
25	E M HENRIQUE CASTRICIANO	DIR.ADM	ALTAIR RÔMULO GAMA DE OLIVEIRA	09.396-3
		DIR. PED.	CLEYANE GALVÃO DE LIMA	44.732-3
26	E M HERLY PARENTE	DIR.ADM	NÚBIA MARIA DE SOUSA VARELA	49.039-3
		DIR. PED.	LÍGIA GUERRA DOS SANTOS	06.578-1
27	E M IAPISSARA AGUIAR	DIR.ADM	CARLOS RICARDO LOPES CÂMARA	41.660-6
		DIR. PED.	IDELMA DE FÁTIMA PITHAM	10.060-9
28	E M IRMÃ ARCANGELA	DIR.ADM	ROSSANA RODRIGUES M. LOPES	16.983-8
		DIR. PED.	JEAN CARLOS DOS SANTOS	17.863-2
29	E M IVONETE MACIEL	DIR.ADM	MÁRCIA NELSON DE ARAÚJO	48.908-5
		DIR. PED.	ELISABETH SINARA HOLANDA LIRA	48.361-3
30	E M JOÃO PAULO II	DIR.ADM	ÉLIA MARIA DA SILVA	16.638-3
		DIR. PED.	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	43.176-1
31	E M JOÃO XXIII	DIR.ADM	VERÔNICA DE CÁCIA SOARES DE MEDEIROS	48.093-2
		DIR. PED.	CLENILSON CAMPOS FERREIRA	48.261-7
32	E M JOAQUIM HONÓRIO	DIR.ADM	ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA MATIAS	31.017-4
		DIR. PED.	ROBERTO PINTO DUARTE JÚNIOR	36.923-3
33	E M JOSÉ ALVES LANDIM	DIR.ADM	JOSÉ DANIEL BEZERRA DE LIMA	43.186-9
		DIR. PED.	KÁRITA MOURA DE OLIVEIRA CIRÍACO	49.045-8
34	E M JOSÉ ANDRADE FRAZÃO	DIR.ADM	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	16.694-4
		DIR. PED.	IONEIDE CRISTINA DOS REIS NONATO	32.713-1
35	E M JOSÉ DO PATROCÍNIO	DIR.ADM	JARBAS ARAÚJO DANTAS	62.017-3
		DIR. PED.	MARIA AUXILIADORA BRAGA	32.378-1
36	E M JOSÉ MELQUIADES	DIR.ADM	JOSÉ AMÉRICO MATIAS DE SOUZA	30.875-7
		DIR. PED.	JEANNE MACIEL DA SILVA	16.874-2
37	E M JOSÉ SOTERO	DIR.ADM	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	48.889-5
		DIR. PED.	FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	31.238-0
38	E M JOSEANE COUTINHO	DIR.ADM	VÍVIAN RODRIGUES BEZERRA DE MEDEIROS	31.672-5
		DIR. PED.	ELAYNE CRISTINNE BRITO DOS SANTOS	42.243-6
39	E M JOSEFA BOTELHO	DIR.ADM	JANKA CHAPLINSKA BARBOSA	13.369-8
		DIR. PED.	DÉBORA OLIVEIRA CHIAVONE	31.053-1
40	E M JUVENAL LAMARTINE	DIR.ADM	JANNY CIBELLY SILVA COSTA	31.453-6
		DIR. PED.	MARIA ZELINEIDE BEZERRA	11.509-6
41	E M LAÉRCIO FERNANDES	DIR.ADM	FRANCISCO ÉDSON DA SILVA	16.745-2
		DIR. PED.	MARIA ADRIANA PALHARES DOS SANTOS	18.009-2
42	E M LAURA MAIA	DIR.ADM	ADRIANA PEREIRA SILVA GALDINO	31.169-3
		DIR. PED.	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	14.824-5
43	E M LOURDES GODEIRO	DIR.ADM	MARIZETE FERREIRA DA SILVA	10.460-4
		DIR. PED.	ANA LÚCIA GOMES DA SILVA	36.940-3
44	E M LUIZ MARANHÃO	DIR.ADM	FÁBIO DA SILVA CÂMARA	41.788-2
		DIR. PED.	ADILSON ALVES BEZERRA	18.016-5
45	E M MALVINA COSME	DIR.ADM	ANA CÉLIA FERREIRA	10.242-3
		DIR. PED.	NERINEIDE CAVALCANTE VALÉRIO	18.377-6
46	E M MARECI GOMES	DIR.ADM	KATIA MARY LESSA DA FONSECA	31.104-9
		DIR. PED.	JANAÍNA FÉLIX DE ARAÚJO N. DOS SANTOS	62.286-9
47	E M MARIA ALEXANDRINA	DIR.ADM	ALINE DE SOUZA AMORIM	63.781-5
		DIR. PED.	LUCINALVA DE SOUZA	48.293-5
48	E M MARIA CRISTINA	DIR.ADM	EUFLÁZIA MARIA PAIVA DA SILVA	16.619-7
		DIR. PED.	ALDINA LÚCIA ROCHA VIEIRA	17.802-1

49	E M MARIA DALVA	DIR.ADM	HEDWING MICHELL SILVA	48.244-7	73	CMEI AMOR DE MÃE	Diretor Pedagógico	ANA KARLA GOMES DE ARAÚJO FREITAS CECÍLIA PINTO MAFALDO	45.537-7 44.800-1
		DIR. PED.	SEBASTIANA DA SILVA BUNE TUBIBA	10.046-3			Diretor Adm. Financeiro		
50	E M MARIA MADALENA	DIR.ADM	LOURDES VANDERLÉIA DA SILVA	40.405-5	74	CMEI ANTÔNIA FERNANDA JALES	Diretor Pedagógico	DANIELLE CHRISTINE DE ANDRADE QUEIROZ CUNHA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO	31.999-6/48.249-8 31.000-0
		DIR. PED.	ELMA GONDIM BATISTA DA SILVA	48.114-9			Diretor Adm. Financeiro		
51	E M MARIO LIRA	DIR.ADM	LUCINA PACHECO SIMINÉIA LIMA	17.815-2	75	CMEI ANTÔNIO GURGEL DE MELO	Diretor Pedagógico	MARIA VÂNIA XAVIER DA CUNHA SILENE SILVA PONTES	47.960-8 49.118-7
		DIR. PED.	FABIANA HOLANDA ROCHA DE ARAÚJO PESSOA	32.424-8			Diretor Adm. Financeiro		
52	E M NOILDE RAMALHO	DIR.ADM	EDSON CRÉZIO LOPES BARBOSA	16.869-6	76	CMEI ARNALDO ARSÊNIO DE AZEVEDO	Diretor Pedagógico	WILZA FLÁVIA DE LIMA CRUZ LIANE MEYRE DA SILVA PEREIRA	47.547-5 47.752-4
		DIR. PED.	RÉGIA MARIA DA SILVA	05.144-4			Diretor Adm. Financeiro		
53	E M NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO	DIR.ADM	FRANCISCA JOSENI DOS SANTOS	10.894-4	77	CMEI BELCHIOR JORGE	Diretor Pedagógico	KÁTIA NAZARÉ COSTA DAS CHAGAS MARIA EDNAR DA SILVA	47.891-1/72.099-3 17.553-6/31.500-1
		DIR. PED.	MARIA ZIANE DE ARAÚJO DANTAS	31.668-7			Diretor Adm. Financeiro		
54	E M NOSSA SENHORA DAS DORES	DIR.ADM	ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA	11.645-9	78	CMEI BOM SAMARITANO	Diretor Pedagógico	ANDRÉA CARLA GONÇALVES FERREIRA CLAUDIA MÉRCIA BARRETO DA SILVA	17.793-8 45.299-8
		DIR. PED.	LECY SILVA DE AZEVEDO RODOLFO	32.654-2			Diretor Adm. Financeiro		
55	E M NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	DIR.ADM	IVONE MARIA DE OLIVEIRA	14.818-1	79	CMEI CARMEM FERNANDES PEDROZA	Diretor Pedagógico	JANAINA CARVALHO DE MELLO ADALGIZA MARIA DE ARAÚJO LOPES	32.716-6 43.926-6
		DIR. PED.	DANIELA CHRISTIAN DOS SANTOS	38.711-8			Diretor Adm. Financeiro		
56	E M OTTO DE BRITO GUERRA	DIR.ADM	LUTIGARD MONTEIRO CARLOS ARAÚJO	10.514-7	80	CMEI CARMEM REIS	Diretor Pedagógico	DALIJANE MARQUES HERMINIO MARIA MARILDA DE AGUIAR ALVES	45.408-7 44.908-3
		DIR. PED.	MAGNA REGINA DE SOUZA ARAÚJO	17.598-6			Diretor Adm. Financeiro		
57	E M PALMIRA DE SOUZA	DIR.ADM	LUCIANA DE SOUZA BARBOSA	48.269-2	81	CMEI CLARA CAMARÃO	Diretor Pedagógico	NADJA SABRINA LOPES DUARTE EMANUELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	40.403-9 31.090-5
		DIR. PED.	ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA	16.610-3			Diretor Adm. Financeiro		
58	E M PROFESSOR ZUZA	DIR.ADM	JANEIDE FERNANDES PINHEIRO	13.233-1	82	CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL	Diretor Pedagógico	MARIA JOSÉ RODRIGUES ELIZETE ALVES DE LIMA	45.376-5 45.402-8
		DIR. PED.	IRENE FERREIRA DA SILVA	17.100-0			Diretor Adm. Financeiro		
59	E M REGINALDO FERREIRA	DIR.ADM	ROSEMARY CID DA SILVA	17.102-6	83	CMEI CLÁUDIA OLIVEIRA	Diretor Pedagógico	LINDEMBERG BATISTA DA SILVA VÂNIA IGLESIAS FREIRE DE SOUZA	63.059-4 40.407-1
		DIR. PED.	TADEUZA TATIANE BATISTA SARAIVA	44.087-6			Diretor Adm. Financeiro		
60	E M SANTA CATARINA	DIR.ADM	JULIANA DAL'AVA AUGUSTO	44.746-3	84	CMEI CLEA BEZERRA	Diretor Pedagógico	REJANE DA SILVA FREITAS JOANA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	45.443-5 06.427-1
		DIR. PED.	THATIANA CHRISTINA GOMES	38.733-9			Diretor Adm. Financeiro		
61	E M SANTOS REIS	DIR.ADM	MARIA IVONE SILVA DE MEDEIROS BEZERRA	16.724-0	85	CMEI DARILENE BRANDÃO	Diretor Pedagógico	SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA DIOMEDES JOSÉ AZEVEDO DE ARAÚJO	32.377-2 48.165-3
		DIR. PED.	GIULIANA PINHEIROS DE OLIVEIRA	16.763-1			Diretor Adm. Financeiro		
62	E M SÃO FRANCISCO DE ASSIS	DIR.ADM	EDNA MARIA MARANHÃO DA SILVA	41.604-5	86	CMEI DR. VULPIANO CAVALCANTE	Diretor Pedagógico	VANICE MIGUEL DA SILVA VIEIRA ANNE KAROLINE VASCONCELOS DE MORAIS	45.832-5 47.478-9
		DIR. PED.	CLEUCY MEIRA TAVARES LIMA	16.679-1			Diretor Administrativo Financeiro		
63	E M SÃO JOSE	DIR.ADM	ABEDIAS AIRES AFONSO	10.160-5	87	CMEI ELIZABETE TEOTÔNIO DA F. MELO	Diretor Pedagógico	EUZENIR MARTINS CAVALCANTE MARINHO MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO BARBOSA	63.352-6 47.733-8
		DIR. PED.	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES	31.060-3			Diretor Adm. Financeiro		
64	E M TÂNIA ALMEIDA	DIR.ADM	MARIA ROSÂNGELA DA CRUZ	12.807-4	88	CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUZA	Diretor Pedagógico	SARKIZ FRANCISCO MARTINS RITA MANDU PRAXEDES DE BRITO	45.419-2 16.782-7
		DIR. PED.	JANILSON DANTAS DA SILVA	09.211-8			Diretor Adm. Financeiro		
65	E M TEREZA SATSUQUI	DIR.ADM	LUCIANA SOARES FERREIRA	17.063-1	89	CMEI FRANCISCA ANASTÁCIA	Diretor Pedagógico	CRISTIANE RODRIGUES DE MELO MOREIRA MARILEIDE TIMÓTEO DA SILVA RIBEIRO	45.447-8 62.588-4
		DIR. PED.	ROSANEIDE LOPES DE SOUZA TRIGUEIRO	30.854-4			Diretor Adm. Financeiro		
66	E M TEREZINHA PAULINO	DIR.ADM	GALENO LIMA DE QUEIROZ	17.109-3	90	CMEI FRANCISCA CÉLIA MARTINS	Diretor Pedagógico	MARIA DE FÁTIMA XAVIER PENHA EDNAH BEZERRA DE LIMA SECUNDO	45.502-4 46.944-1
		DIR. PED.	JAILMA CAVALCANTE BARAUNA	16.729-1			Diretor Adm. Financeiro		
67	E M ULISSES DE GOIS	DIR.ADM	SANDRA MARIA DOS SANTOS SALES	41.642-8					
		DIR. PED.	SUNAMITA BENIZOETE SALDANHA TOSCANO DOS SANTOS	32.287-3					
68	E M VERA LÚCIA	DIR.ADM	WAGNER DOMINGOS PEREIRA	38.738-0 / 48.594-2					
		DIR. PED.	MARIA APARECIDA CONFESSOR DE LIMA	40.408-0					
69	E M VERISSIMO DE MELO	DIR.ADM	ALEXANDRE REMO MIRANDA DE ARAÚJO	42.455-2					
		DIR. PED.	MARCO ANTÔNIO DE MELO	65.182-6					
70	E M WALDSON PINHEIRO	DIR.ADM	ERIVALDO SECUNDO AVELINO	49.029-6 / 62.991-0					
		DIR. PED.	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS DE ARAÚJO	10.556-2					
71	E M ZENEIDE IGINO	DIR.ADM	ANA CHRYSTINA VIEIRA PAULINO	13.370-1					
		DIR. PED.	RÁDMA DE ARAÚJO BASTOS	48.638-8					
72	EM ZULEIDE FERNANDES	DIR.ADM	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	16.706-1					
		DIR. PED.	FÁTIMA CARDOSO DA SILVA	32.609-7					

91	CMEI FREI DAMIÃO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	ADRIANA NOGUEIRA PEREIRA DE MEDEIROS CÉLIA SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA BEZERRA	45.464-8 17.808-0	109	CMEI MARIA DO SOCORRO LIMA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MARIA DULCE DE ARAÚJO ALVES LUZIARA PEREIRA DUARTE	49.002-4 13.452-0/44.904-1
92	CMEI GALDINA GUIMARÃES	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	CLENE MISA DO NASCIMENTO BARBOSA CARMEM LÚCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	45.359-5 30.859-5	110	CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	JARDIENNE DE OLIVEIRA RIBEIRO MARIA DO CARMO ANGELIA DOS REIS	41.617-7 10.554-6
93	CMEI HAYDEE MONTEIRO B.DE MELO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	ENILDA MEDEIROS DO NASCIMENTO JOSIENE DA SILVA MEZA UCELLA	63.659-2 45.373-1	111	CMEI MARIA EULALIA GOMES DA SILVA	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	LUZIVÂNIA HIPOLITO DO NASCIMENTO ROSSANA SEPHORA VALENÇA E SILVA	63.182-5 12.783-3
94	CMEI IRMÃ DULCE	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	EVELY BARROS PAZ DE LIMA ARIADNA DE CARVALHO BARBOSA	45.295-5 30.966-4	112	CMEI MARIA EUNICE DAVIM	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	PATRICIA DE SOUZA AZEVEDO MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES CARVALHO	48.268-4 16.807-6
95	CMEI JESIEL FIGUEIREDO	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	RENATA KEILA BRITO OLIVEIRA SIVONEIDE DA SILVA MARTINS	32.230-0 45.495-8	113	CMEI MARIA ILKA SOARES DA SILVA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	JASCKLENE MARIA DE LIMA VANUSA MARIA DA SILVA	49.069-5 47.724-9
96	CMEI JESUS BOM PASTOR	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MARIA DORÁILDE DE JESUS DA ROCHA DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	47.746-0 48.365-6	114	CMEI MARIA LUCILA	Diretora pedagógica Diretor Administrativo Financeiro	LUCIMARA GUIMARÃES MENDES DE SOUZA VALDELÚCIA DE SOUZA E SILVA	47.537-8 32.575-9
97	CMEI JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	AMANDA DE SOUZA GALÚCIO VERIDIANA ANDRADE	64.181-2 45.462-1	115	CMEI MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	DUMARA ALVES PEREIRA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	60.129-2 47.618-8
98	CMEI JOSÉ ALVES SOBRINHO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	ELZIMAR CAVALCANTI DA ROCHA TÉRCIA COSTA CAVALCANTI	45.353-6 45.485-1	116	CMEI MARIA NAZARÉ COSTA GALVÃO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	LIDIANY NEVES DE MEDEIROS SOLANGE GRACIANO DA COSTA SOUSA	47.953-5 45.457-5
99	CMEI JOSÉ CARLOS BEZERRA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MARIA VILMA DOS ANJOS OLIVEIRA DIONE GRILO DA COSTA	43.166-4 36.916-1	117	CMEI MARIA SALETE BILA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	ELIS REGINA DANTAS DE CARVALHO PATRÍCIA SLANY SOARES PEREIRA	10.780-8 43.197-4
100	CMEI KÁTIA GARCIA	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	MICHELLE MAÍRA BEZERRA DA SILVA SELMA MARIA DO NASCIMENTO	48.640-0 40.966-9	118	CMEI MARIZE PAIVA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	ANA LÚCIA AZEVEDO MORAIS DE VASCONCELOS MÔNICA RODRIGUES COSTA DA SILVA	43.159-1 31.998-8
101	CMEI LIBÂNIA MEDEIROS	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	ANA KARINA DE ARAÚJO BARROS OLIVEIRA NAYARA DA COSTA MEDEIROS	13.455-4 63.375-5	119	CMEI MISSIONÁRIO ODILON DOS SANTOS	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	FRANCISCA ANA DE MELO FLÁVIA MARIA GOMES	47.486-0 64.056-5
102	CMEI MAILDE FERREIRA PINTO GALVÃO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	ELEIDE LIMA DE OLIVEIRA ANGÉLICA PRISCILLA RODRIGUES	45.331-5 45.292-1	120	CMEI MOEMA TINOCO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MARIA DE FÁTIMA DUTRA DE ARAÚJO ALDENISE JEANE BENTO DE MEDEIROS	14.868-7 45.400-1
103	CMEI MARIA ABIGAIL BARROS	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	JOSEILDA FERNADES SIQUEIRA SYLVIA PONTES COSTA	45.437-1 47.582-3	121	CMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MÔNICA PAULINO DE BRITO E SILVA SELMA BATISTA DE OLIVEIRA	38.707-0 16.741-0
104	CMEI MARIA CELONI CAMPOS	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	ANTÔNIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA ELIZABETH MARIA DA COSTA	47.584-0 13.185-7	122	CMEI NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MARTA CAROLA COELHO DE BRITO LILIANE PINHEIRO DE LIMA	44.022-1 45.469-9
105	CMEI MARIA CLEONICE	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO ROSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA MORAIS	47.499-1 47.657-9	123	CMEI NOSSA SENHORA DE LOURDES	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MÁRCIA MARIA GALDINO DAMASCENA ANA MARIA GUIMARÃES DE ARAÚJO	45.365-0 45.357-9
106	CMEI MARIA DA PIEDADE	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	GILDETE DE MELO SILVA ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA	47.500-9 48.005-3	124	CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	IZABEL EMÍLIA DA COSTA E SILVA KARLA WILLMA SOARES GOMES	38.742-8 47.572-6
107	CMEI MARIA DAS GRAÇAS MOTA	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	MARIA LEIDIMAR LIMA DA SILVEIRA MARIA SANDRA PEREIRA DE MEDEIROS	45.329-3 45.594-6	125	CMEI PADRE JOÃO PERESTRELLO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	EDIJANE MENDONÇA MACÁRIO CARNEIRO PATRICIA DAS CHAGAS RAULINO COSTA	62.030-1 60.476-3
108	CMEI MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	IARA FABIANA DANTAS CARNEIRO ANA CRISTINA DA SILVA PAIVA MARQUES	16.689-8 47.615-3	126	CMEI PADRE SABINO GENTILE	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	MARIA HILDENIRA FERREIRA CUNHA EDNA MORAIS DA SILVA	11.723-4 16.853-0

127	CMEI PAULINA ENGRÁCIA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	GLENDIA BARRETO GONÇALVES DE FRANÇA SIMONE TAVARES DOS SANTOS LOPES	06.190-60 47.542-4
128	CMEI PROF.ª ELAINE DO NASCIMENTO LOPES	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	TIARA FRANÇA FERNANDES PIMENTA ELIFRAN ARAÚJO DOS SANTOS	45.415-0 41.555-3
129	CMEI PROF.ª MARIA ITACIRA BENTO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	SÁRA MARIA PINHEIRO PEIXOTO EDILEIDE RIBEIRO PIMENTEL	31.059-0 17.807-1 / 40.766-6
130	CMEI PROF.ª MARILANDA BEZERRA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	EDILMA COSTA NEGREIROS VASCONCELOS IRACI VAZ DA SILVA 11.655-6	13.972-6 11.655-6
131	CMEI PROF.ª MARLUCE C.DE MELO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	ROMEIRE COSTA TOMAZ ANA MARIA DE OLIVEIRA	47.594-7 45.503-2
132	CMEI PROF.ª CARLA APARECIDA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	ROSELI SABRINA DOS SANTOS ELILIA PAULINO FERNANDES	45.467-2 45.372-2
133	CMEI PROF.º LUIZ GONZAGA D.FILHO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	CLÁUDIA DE AZEVEDO LOPES OLIVEIRA NILZA ALVES CÂMARA SIRINO	45.506-7 45.425-7
134	CMEI RAQUEL MARIA FILGUEIRA	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	MARIA ROSA DUARTE BARBALHO KAROLINE ROSE SOARES	47.862-8 18.337-7
135	CMEI ROSALBA DIAS	Diretor Pedagógico Diretor Administrativo Financeiro	JOSÉLIA FREITAS DE ARAÚJO SOUZA LÍGIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA	47.534-3 16.709-6
136	CMEI SANTA CECÍLIA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MARIA SUZANEIDE DO NASCIMENTO SEMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	47.514-9 12.722-1
137	CMEI SANTA MÔNICA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MARIA NEURICE DA SILVA LAURA CRISTINA DE SOUZA	63.647-9 45.296-3
138	CMEI SATURNINA ALVES	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	SORAIA MARTINS JÁCOME IEDA MARIA ALBUQUERQUE PERES	45.497-4 16.809-2
139	CMEI SELVA CAPISTRANO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA LUCIANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO SILVA	47.619-6 17.070-4 / 41.606-1
140	CMEI STELLA LOPES	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	LARISSA FILGUEIRA GUIMARÃES ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA	49.223-0 46.574-7
141	CMEI TELMA REJANE	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	JOSEANE DIAS MACENA MÁRCIA MARIA SILVA DE MELO	47.523-8 47.541-6
142	CMEI TEREZINHA DE JESUS	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA BORGES VIVIANE APARECIDA LIMA DE SOUZA	47.551-3 45.305- 6/72.074-7
143	CMEI TEREZINHA LINHARES FAUSTINO	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	MARIA GORETTE DE ANDRADE SILVA ANA CRISTINA DA FONSECA LINO	45.431-1 47.726-5
144	CMEI VILMA TEIXEIRA DUTRA	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	SYLVANA URÇULA MENDES DA SILVA FRANCISCA MARIA DE FARIAS MARTINS	31.470-6 17.618-4
145	CMEI ZILDA ARNS	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	GEOVANE SANTOS DA SILVA WELLINGTON BEZERRA JÚNIOR	61.883-7 45.405-2

146	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Diretor Pedagógico Diretor Adm. Financeiro	GEISA LOPES DA ROCHA PEREIRA MARIA DOS PRAZERES DA SILVA PINTO	49.584-1 45.360-9
-----	-----------------------------	--	---	----------------------

Art. 2º Os servidores indicados exercerão as funções gratificadas até 31 de dezembro de 2018, data em que deverão ser empossados os novos Gestores eleitos nos termos estabelecidos pela Lei nº 147, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de junho de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

DECRETO Nº 11.528, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, o crédito suplementar de R\$ 310.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 017413/2018-72, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 11 de junho de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, o crédito suplementar de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de junho de 2018.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 25.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.001.2-680	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações	3.3.90.39	100424	35.000,00 35.000,00
18.122.001.2-682	Manutenção e Funcionamento da ARSBAN	3.3.90.37	100424	275.000,00
		3.3.90.39	100424	75.000,00
		4.4.90.52	100424	50.000,00 150.000,00
TOTAL				310.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 25.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.012.1-004	Construção, Reforma, Adequação e/ou Estruturação da Sede Própria da ARSBAN	4.4.90.51	100424	310.000,00 310.000,00
TOTAL				310.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.455, de 22 de janeiro de 2018 – Programação Financeira 2018, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 017413/2018-72, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 11 de junho de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2018, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de junho de 2018.

Adamires França
Secretária Municipal de Administração

José Dionísio Gomes da Silva
Controlador - Geral do Município

D-11.528	Incorporação	Incorporação	Redução
Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	25.210	25.210	25.210
Orçamentária	ARSBAN	ARSBAN	ARSBAN
Anexo	I – Manutenção	VIII - Serviços de Energia, Água e Telecomunicações	IV – Projetos
Fonte	100424	100424	100424
Meses			
Junho	275.000,00	35.000,00	310.000,00
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			
Subtotal	275.000,00	35.000,00	
Total		310.000,00	310.000,00

PORTARIA Nº. 1104/2018-A.P., DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 1722/2018-SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 04 de junho de 2018, a retomada das férias regulamentares da servidora IZALMAR SILVA PEREIRA, matrícula nº. 66.189-9, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, concedida através da portaria nº. 1316/2015-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 19 de agosto de 2015, tendo sido interrompida mediante portaria nº. 1558/2015-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

***PORTARIA Nº. 1050/2018-A.P., DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 369/2018-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação* de KATIANY SILVA VIANA BEZERRA, Chefe da Unidade Setorial de Informática, símbolo CS, contida na portaria nº. 1021/2018-A.P., de 04 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 05.06.2018

PORTARIA Nº. 1119/2018-A.P., DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município Ofício nº 311/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ DARIO DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de coordenador da Central de Veículos, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.336, de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1118/2018-A.P., DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 310/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANKLIN RICARDO DOS SANTOS FILGUEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Arte e Educação, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.423, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1117/2018-A.P., DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 309/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROMY CHRISTINE NUNES SARMENTO DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014 em conformidade com o Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1116/2018-A.P., DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 309/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JÉSSICA MARTINS BOTELHO SILVA, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 898/2018-A.P., DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em razão do que consta no Processos nº 008091/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade dos serviços, as férias prêmio concedida a servidora REGINA CLÁUDIA DE MELO, matrícula nº. 08.923-1, GASG, Padrão B, Nível VI, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, concedida através da portaria nº. 322/2018-A.P., de 21 fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de março de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 777/2018-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de membro da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos – CARPA – 1ª Câmara, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor TIAGO RONALDO DE LIMA TORRES – Matrícula nº 66.430-8.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 776/2018-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de membro da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos – CARPA – 1ª Câmara, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora KARINNE ANDRÉA DE ALBUQUERQUE BARBOSA FERNANDES - Matrícula nº 67.847-3.

Art. 2º – Designar para a função de membro da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos – CARPA – 2ª Câmara, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora EUTÁLIA FERNANDES LUZ – Matrícula nº 65.704-2.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
0022004/2017-15 SEMSUR	PREGÃO ELETRÔNICO 24.075/2018	Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados contínuo, com utilização de profissionais (trabalhadores) próprios da contratada, para serem executados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme diretrizes traçadas	27 / junho/ 2018	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 11 de junho de 2018.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.063/2018

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada a Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – 4º andar, sala 404 – Telefone: (84) 3232-4985, nesta capital, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.063/2018 – SEMAD, referente ao processo nº 008027/2018-90 – FUNCARTE, cujo objeto é Contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação dos serviços de Show Pirotécnico embarcado e não embarcado, incluindo fornecimento de fogos e todos os serviços de execução, que após resposta das diligências, resolve, considerar a empresa: CAMPINA COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.356.006/0001-70, vencedora e habilitada para o certame. Assim sendo, fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da publicação, para que os interessados e participantes apresentem intenção de recurso. Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas à disposição dos interessados, no endereço acima citado, das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 11 de Junho de 2018.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 030/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
025108/2016-92	EDNA MORAIS DA SILVA	16.853-0 36.927-6	271/2018
024478/2010-17	LAURA MARIA CALDAS MATIAS	60.504-2	351/2012
025098/2016-95	EDILEUZA MÁRCIA R. DE ARAUJO OLIVEIRA	46.469-4	544/2018

Natal, 06 de Junho de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 029/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
012103/2018-61	ALINE JULIANA JOAQUIM DOS SANTOS	72.281-5	514/2018
011460/2008-31	GILVANA MARIA DE SOUZA	12.288-2 16.745-2	487/2018
012104/2018-14	JANAÍNA DA NÓBREGA BARRETO		522/2018
011332/2012-73	LONY LACERDA CAVALCANTI	45.856-8 64.759-4	495/2018
011353/2018-84	KATIANE EMÍDIO BEZERRA CABRAL PEREIRA		540/2018
027969/2017-96	TUIZA CRISTINA AVELINO BEZERRA	72.482-1	491/2018

Natal, 06 de Junho de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 028/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
012456/2018-61	ANDRE LUIS DA SILVEIRA GOMES	32.097-8	515/2018
012455/2018-17	ANDRÉA CRISTINA DE MENDONÇA	72.567-9	516/2018
012454/2018-72	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	72.566-8	517/2018
012453/2018-28	ARTHUR ATILA DE SOUZA GUILHERME	72.567-0	519/2018
012452/2018-83	ARTHUR DIOGO CARVALHO DA COSTA	72.572-4	518/2018
023644/2009-24	AUGUSTO RIBEIRO DANTAS	48.605-1	497/2018
012656/2018-14	BARBARA MARIANA CAVALCANTI DE LIMA	72.572-1	496/2018
012657/2018-69	BRUNO FRANCISCO MALHEIRO	72.569-1	541/2018
012658/2018-11	CAMILA WALESKA DE PAIVA FERREIRA	72.567-4	493/2018

012659/2018-58	CARMOSITA NOBREGA BEZERRA DA SILVA	72.508-2	494/2018
012661/2018-27	DANIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	72.565-7	535/2018
012662/2018-71	DANIEL NICOLAU DE VANCONCELOS PINHEIRO	32.191-5	536/2018
012663/2018-16	EDNA CORREIA DA SILVA LUCIANO DE OLIVEIRA	72.569-6	534/2018
012665/2018-13	ELIELSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	72.567-1	520/2018
012776/2018-11	EUGIANY LARISSA CRUZ DE ANDRADE	72.567-6	537/2018
012784/2018-68	FELIPPO PEDROZA DAMASIO	72.568-8	492/2018
012948/2018-57	FRANCISCA SAMARA MENEZES DE FIGUEIREDO	72.568-6	538/2018
012956/2018-01	ILANA SOARES LAMAS VON SOHSTEN	72.569-8	539/2018
018046/2015-81	JOSÉ HERIKSON DANTAS DO AMARAL	69.747-8	542/2018

Natal, 06 de Junho de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento contratual é pactuado com fulcro no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de abril de 2016, conforme parecer jurídico nº 398/2018, acostado aos autos. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CAR COLLECTION TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME-CNPJ 14.146.786/0001-64
Objeto: O objeto do presente instrumento contratual consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de traslado rotando, de 03 (Três) veículos oficiais, tipo ambulância padrão SAMU 192 Natal, marca: Mercedes Benz, modelo: Splinter furgão 415 CDI 10,5m3017, a ser retiradas na cidade de Tatuí/SP para até a cidade de Natal/RN com a responsabilidade da empresa contratada.

Dotação:

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub elemento: 58

Atividade/Projeto: 10.302.003.2.411 - Fonte: 100000

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais) pelos serviços efetivamente prestados.

Gestor do Contrato:

Everton da Silva Rocha, CPF: 066.263.004-02, Matrícula nº 61.096-8

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira, CPF 123.537.604-49.

Contratada: Jesusdete Souza Barbosa Junior, CPF -701.960.361-00.

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.049/2017- SEMAD - Tipo: Menor Preço por ITEM – Ata de Registro de Preços nº 027/2017 - Processo: 2844/2017-53 - TCE nº 137.411. Processo Administrativo nº 08881/2018-56.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: SILSUL COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 57.359.168/0001-05

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de kits e insumos laboratoriais para a realização dos exames de análises clínicas para atender as necessidades dos laboratórios de análises clínicas da rede municipal de saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN.

Dotação:

UNIDADE: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.003.2.-970 - Elemento: 3.33.90.30

Valor R\$ 9.814,39

Fonte: 106400

Atividade/Projeto: 10.302.003.2-439 - Elemento: 3.33.90.30

Valor R\$ 8.184,12

Fonte: 106500

Atividade/Projeto: 10.302.003.1-970 - Elemento: 3.33.90.30

Valor R\$ 2.929,99

Fonte: 106500

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 20.928,50 (vinte mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), sendo em 2 (duas) Parcelas mensais, iguais no valor total de 10.464,25 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com as entregas realizadas.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data sua assinatura.

Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

Gestor do Contrato: Jeimes Marques Teodoro - CPF: 722.525.614-98 - Matrícula nº 14.638-2.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira, CPF 123.357.604-49

Contratada: Aramis Jany Novaes, CPF 160.851.759-49

Natal, 11 de junho de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2018

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na Dispensa de Licitação nº 006/2018 originado da Cotação de Preço Emergencial nº 005/2018, com fulcro no art. 24 incisos IV da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 433/2018 anexos ao processo administrativo nº 0016216/2018-36.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, itens: 13, 22, 23, 24, 37, 40, 49, 50, 51, 53, 54, 91,110 e 111, nas quantidades e especificações abaixo, para atender as necessidades dos Serviços Hospitalares desta Secretaria.

Dotação:

UNIDADE: 20.149

ELEMENTO: 33.90.30 - Sub elemento: 36

FONTE: 106400 - ATIVIDADE/PROJETO: 10.301.003.2.970

VALOR R\$ 1.445,00

FONTE: 106500 - ATIVIDADE/PROJETO: 10.303.003.2.442

VALOR R\$ 77.137,68

FONTE: 100000 - ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.003.1.970

VALOR R\$ 14.107,08

Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 185.379,52 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em 02 (duas) parcelas mensais no Valor de R\$ 92.689,76 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Gestor do Contrato: Cesimar Claudino da Silva, CPF: 466.120.094-20.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira, CPF 123.357.604-49

Contratada: José Erivan Ferreira da Silva, CPF 276.865.904-53

Natal, 06 de junho de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2018

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na Dispensa de Licitação nº 006/2018 originado da Cotação de Preço Emergencial nº 005/2018, com fulcro no art. 24 incisos IV da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 433/2018 anexos ao processo administrativo nº 0016231/2018-84.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.679.119/0001-93

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, itens: 07, 11, 12, 31, 35, 55, 59, 60, 61, 62, 77, 78, 101, 102, 103, 104, 105, nas quantidades e especificações abaixo, para atender as necessidades dos Serviços Hospitalares desta Secretaria.

Dotação:

UNIDADE: 20.149

ELEMENTO: 33.90.30 - Sub elemento: 36

FONTE: 106400 - ATIVIDADE/PROJETO: 10.301.003.2.970

VALOR R\$ 13.239,80

FONTE: 106500 - ATIVIDADE/PROJETO: 10.303.003.2.442

VALOR R\$ 9.252,60

FONTE: 100000 - ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.003.1.970

VALOR R\$ 112.197,60

Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 134.690,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa reais), em 02 (duas) parcelas mensais no Valor de R\$ 67.345,00 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Gestor do Contrato: João Maria Freitas da Silva Júnior - CPF: 072.660.914-54.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira, CPF 123.357.604-49

Contratada: Renilson Nery de Moura, CPF 421.327.974-04

Natal, 06 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 045/2018 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170069404	WERNER LIMA DA SILVA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 11 de junho de 2018.
 Raimundo da Costa Souza - Coordenador do CAT em substituição

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TATM: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA
 PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
 SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO NO DIA 29 DE MAIO DE 2018.

Processo nº: 2016.009500-2 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: Marilúcia de Melo Cavalcanti

Recurso n.: 317/2017 – TATM – Reexame Obrigatório

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

Acórdão nº. 211/2018 – TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Comprovada a não ocorrência do fato gerador do período reclamado. Comprovação de que a contribuinte morava em outros municípios/país durante o período reclamado. Reexame obrigatório conhecido e improvido. Manutenção da decisão proferida pela primeira instância administrativa. Procedência do pedido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer da remessa necessária, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria do Município, manter a decisão de primeira instância e julgar procedente a reclamação, para cancelar o ISS lançado no período relativo aos exercícios de 2002 a 2008 e de 2013 a 2016, da inscrição 143.999-5.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 29 de maio de 2018.

Processo nº: 2016.006284-8 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Maria José Fernandes da Costa Carlos

Recurso nº: 315/2017 – Reexame Obrigatório

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

Acórdão nº. 212/2018 – TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Comprovada a não ocorrência do fato gerador em parte do período reclamado. Contratação por vínculo empregatício. Prefeitura Municipal de Natal/RN. Recurso conhecido e parcialmente provido. Reforma parcial da decisão proferida pela primeira instância administrativa. Procedência parcial do pedido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, negar-lhe provimento, para em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria do Município junto a este Tribunal, reformar parcialmente a decisão de primeira instância e julgar parcialmente procedente a reclamação, para cancelar o ISS lançado, referentes aos períodos de 04/2003 a 02/2004 e 04/2006 a 12/2008.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 29 de maio de 2018.

Acórdãos lidos na sessão no dia 05 de junho de 2018.

Processo nº: 2016.007388-2 – Auto de Infração - ISS

Recorrente: Alves Andrade e Oliveira Advogados Associados

Advogados: Rodrigo Fonseca Alves de Andrade (OAB/RN 3572) e Gleydson Kleber Lopes de Oliveira (OAB/RN 3686)

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº: 057/2017 - TATM – Voluntário

Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira

Acórdão nº. 218/2018 – TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Falta de recolhimento do ISS próprio destacado nas notas fiscais. Sociedade uniprofissional de advogados. Não deslocamento da incidência do ISS para municípios onde prestados nos casos de serviços advocatícios. Não demonstrada a existência de estrutura administrativa ou operacional em município diverso que configurasse uma unidade produtiva e por consequência um estabelecimento prestador. Lançamento do ISS por alíquota fixa encontra amparo na jurisprudência. Lançamento do ISS com base no faturamento impropriedade. afronta ao devido processo legal e à ampla defesa não observada. Possibilidade de fornecimento da Certidão Positiva com Efeito de Negativa. Análise do requerimento para lançamento em alíquotas fixas não cabível pelo TATM. Recurso voluntário conhecido e provido. Reforma da decisão de primeira instância. Auto de infração impropriedade. Remessa dos autos ao SEFMOB para análise do pedido de lançamento em alíquotas fixas. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para dar-lhe provimento, reformando-se a decisão de primeira instância para julgar impropriedade o auto de infração nº 505186909, nos termos do voto do relator, em consonância com o parecer do representante da Procuradoria Geral do Município junto a este Tribunal. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 05 de junho de 2018.

Processo nº.2015.015781-0 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Geraldo Veríssimo da Costa

Recurso nº. 076/2017 - TATM – Ex-Ofício

Relator :Conselheiro Félix de Souza Oliveira

Acórdão nº. 219/2018 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.

IPTU e TLP – Taxa de Lixo. COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO NO ATO DA TRANSFERÊNCIA

IMOBILIÁRIA. PREVISÃO DO ART. 130, DO CTN. JURISPRUDÊNCIA. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO PROCEDENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex officio interposto, negando-lhe provimento, para, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, manter a decisão de primeira instância. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 05 de junho de 2018.

Processo n.º 2015.007383-8 – Restituição - ISS
 Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: Victor e Victor Serviços Especializados em Manutenção Mecânica e Elétrica Ltda.
 Recurso nº. 095/2017 – TATM – Ex Offício
 Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira
Acórdão nº. 220/2018 – TATM - Ementa: Pedido de restituição. Imposto Sobre Serviços. Exportação de serviços para o exterior. Configurada a exportação com análise dos contratos de prestação de serviços pelo Setor de Fiscalização. Não incidência (Art. 156, §3º, II, da Constituição Federal, CC Art. 62-A, I, da Lei 3.882/89 – CTMN). Configurado o recolhimento indevido com a possibilidade de restituição, conforme art. 145 do CTM. Recurso ex officio conhecido e não provido. Procedência do pedido. Manutenção da decisão de primeira instância com observância da súmula nº 2 do TATM e arts. 149 e 181, inciso I, da lei 3.882/89. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex officio interposto e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município, nos termos do voto do relator.
 Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 05 de junho de 2018.

Processo n.º 2014.008968-4 - Restituição - ISS
 Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: Horizonte Macaíba Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Recurso: 023/2017 – TATM – Ex-Ofício
 Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira
Acórdão nº. 221/2018 – TATM - Ementa: Pedido de restituição. Imposto Sobre Serviços. ISS Substituto. Alegação de duplicidade e recolhimento indevido confirmada em parte dos valores recolhidos. Necessidade de autorização para a restituição de valores retidos e recolhidos indevidamente. Art. 166, CTN. Ausência de autorização. Possibilidade parcial de restituição. Art. 145 do CTM. Recurso ex-offício conhecido e parcialmente provido. Procedência parcial do pedido. Reforma da decisão de primeira instância com observância da Súmula nº 2 do TATM e arts. 149 e 181, inciso I, da Lei 3.882/89. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-offício interposto e dar-lhe parcial provimento, reformando-se a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município, nos termos do voto do relator.
 Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 05 de junho de 2018.

Processo nº.: 20160114821 – Reclamação Contra Lançamento
 Recorrente: Edmilson Barbosa
 Recorrido: Fazenda Municipal
 Recurso: Eletrônico/2018 – TATM – Voluntário
 Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza
Acórdão nº. 222/2018 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ISS – PROFISSIONAL AUTÔNOMO. CONTRIBUINTE NÃO COMPROVOU A AUSÊNCIA DE FATO GERADOR EM PARTE DO PERÍODO RECLAMADO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, vencido o voto do Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó, e por maioria de votos, em consonância com o parecer oral da D. Procuradoria Municipal, conhecer do recurso voluntário e em negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.
 Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, Natal(RN), 05 de junho de 2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
Acórdão lido na sessão no dia 29 de maio de 2018.
 Processo nº. 2016.007747-0 – Auto Infração
 Recorrente: Marisa Almeida Advogados Associados
 Advogados: Marisa Almeida Rodrigues de Almeida Diógenes (OAB/RN 3419) e Outros
 Recorrido: Fazenda Municipal
 Recurso nº. Eletrônico/2017 – TATM – Voluntário
 Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó
Acórdão nº. 213/2018 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. EMISSÃO DE NFS-E EM DESACORDO COM OS REQUISITOS REGULAMENTARES. INDICAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO. SERVIÇO CUJO ISS É DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso Voluntário, por intempestivo, mantendo a decisão de primeira instância que julgou procedente o Auto de Infração nº 505187091, em dissonância com o parecer da Douta Procuradoria deste Município, nos termos do voto do relator.
 Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 29 de maio de 2018.
 Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 11 de junho de 2018.
 Raimundo da Costa Souza - Presidente em Exercício do TATM – Mat. 31.853-1
 Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária TATM - Mat. 05.986-2

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL
 SETOR DE INTELIGÊNCIA FISCAL
 EDITAL Nº 016/2018 - SEIF
 A Secretária Municipal de Tributação, pelo Diretor do Departamento de Legislação e Inteligência Fiscal - DELIF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento e ciência dos interessados que se encontram em lugar não conhecido, que existem em seus nomes os AUTOS DE INFRAÇÃO, objetos dos seguintes Processos Administrativos:

CMC	Processo	Auto	Razão Social
1447785	20180096901	505191353	IVONALDO DANTAS DE MEDEIROS
1873377	20180098190	505191482	J E L ZARANZA REPRESENTACOES
1660748	20180097487	505191411	W. Q. NUNES ENGENHARIA LTDA
2123657	20180099110	505191574	BARRETO & COSTA LOCAÇÃO MANUTENCAO E ADMINISTRACAO LTDA
1999192	20180098602	505191523	MANOEL FELIX DE ALMEIDA
1410202	20180096782	505191341	R. J. OLIVEIRA ADVOGADOS S/C
1554662	20180097169	505191379	EDITORIA JORNALISTA CORREIO POTIGUAR LTDA
1945688	20180098416	505191504	CLINICA SANTA RITA PEDIATRIA LTDA
2108496	20180098947	505191557	GEOMAR MOURA
2146322	20180099960	505191659	JULIO CEZAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME
1685872	20180097568	505191419	FERNANDO LUIZ DE LIMA GASPAR
1941208	20180098378	505191500	CONGELAR SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA EPP
1070622	20180096375	505191300	WALTERSANTOS REPRESENTACOES DE LUBRIFICANTES LTDA
2109034	20180098955	505191558	ELANO ALLYSON BEZERRA COSTA 10347101410
2146257	20180099951	505191658	R L TOPOGRAFIA LTDA
2141237	20180099790	505191642	L C DO N ANDRADE JUNIOR - ME
2134940	20180099501	505191613	PJ CONSULTORIA CRIATIVA EIRELI
1992201	20180098580	505191521	LOPES E LOPES CONSULTORIA E ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
1500511	20180097037	505191366	C&C CONSULTING - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E CONDOMINIAL LTDA
2133267	20180099447	505191607	PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI
2065584	20180098882	505191551	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA
1548778	20180097150	505191378	F. DA SILVA NASCIMENTO
1301926	20180096588	505191321	IMAGEM REPRESENTACOES LTDA
1645323	20180097398	505191402	LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA
2127069	20180099242	505191587	PROJETA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
2144361	20180099935	505191656	E B DE FIGUEIREDO - ME
1900609	20180098270	505191490	P H P CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA
2123756	20180099137	505191576	MARCELO BONAFIN
2128603	20180099293	505191592	TRUE - AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
1715038	20180097681	505191431	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR TECNOLOGIA E AÇÃO COMUNITARIA - FUC
2140366	20180099757	505191638	SOCIEDADE NATALENSE DE ESCOLTA LTDA
1719769	20180097703	505191433	COBRASA - SERVICOS DE COBRANCA LTDA
1788221	20180097924	505191455	E. J. DA C. LIMA
2138069	20180099676	505191630	AZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
2136160	20180099595	505191622	G H V SIQUEIRA
2109549	20180098963	505191559	TIAGO CESAR SANTOS LIRA
1795163	20180097959	505191458	MEYRE MOVEIS E DESIGN EIRELI
1862529	20180098165	505191479	M DO S F ALVES INFORMATICA
2047918	20180098807	505191543	RR GESSOS E SERVICOS LTDA
2056585	20180098831	505191546	SWIA GEOLOGIA E SERVICOS DE PETROLEO LTDA
1858106	20180098149	505191477	MARCILIO AMORIM ARAUJO
2130073	20180099331	505191596	ALINE MICHELE DOS S TIBURCIO
2141209	20180099781	505191641	GLAUCIA HERICA DA SILVA CORREIA - ME
2140117	20180099714	505191634	ADRIANA CARLA DE SOUZA ALVARENGA
1834720	20180098084	505191471	M E C COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
2045915	20180098777	505191540	SOLARA ENERGY LTDA
2053543	20180098823	505191545	NELSON NESTOR DE ABRANTES NETO
1018744	20180096340	505191297	EC MEDEIROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
1702246	20180097657	505191428	JOSE FERNANDES PIMENTA NETO
1955772	20180098467	505191509	RN TELECENTER LTDA. - ME
1498789	20180097029	505191365	LEONARDO ROCHA DA SILVA
1704648	20180097665	505191429	F K MARTINS PEREIRA
2116316	20180099005	505191563	PORTALITY TECNOLOGIA LTDA
2135015	20180099510	505191614	L. M. DOS SANTOS SERVICOS – ME
1633279	20180100720	505192119	INFORMAX - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA
1561812	20180100607	505192107	BILRO & BILRO LTDA
1313940	20180100364	505192083	A K P DE LIMA ME
1836315	20180101026	505192149	ORION REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA
2135689	20180101638	505192210	Z S DOS SANTOS CONSTRUTORA

Isto posto, ficam intimados os contribuintes supracitados a comparecerem à Secretaria Municipal de Tributação, sito à Rua Açu, nº 394, Tirol, na cidade de Natal/RN, para, no Setor de Inteligência Fiscal (sala 605), tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, ou apresentarem defesas endereçadas ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital. Natal(RN), 11 de junho de 2018.
 Sidney Lopes Barreto- DIRETOR DO DELIF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Urbanístico abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
046511/2014-93	GILBERTO FRANCISCO

Natal, 11 de Junho de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro – Secretário SEMURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
048897/2016-30	JOSÉ ALVES LEITE
006946/2016-67	JOSÉ ALVES LEITE
035836/2017-93	DANTAS IRMÃOS CONSTRUÇÕES LTDA
043208/2016-09	DANTAS IRMÃOS CONSTRUÇÕES LTDA
031860/2014-19	GILBERTO FRANCISCO

Natal, 11 de Junho de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro – Secretário SEMURB

LICENÇA AMBIENTAL

ANIZIA MARIA MARQUES, pessoa física, portadora do CPF: 182.914.654-87, neste ato representada pelo seu procurador Antônio Carlos Raposo Candido Filho, portador do CPF: 007.416.534-86, torna público, conforme a resolução CONAMA No. 237/97, que requereu à SEMURB em 29/05/2018, através do processo administrativo No. 000000.016140/2018-49, a Licença Ambiental para construção de um prédio comercial, com área construída de 346,14 m² em um terreno de 189,11 m², situado na rua Angelo Varela, Tirol, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

ARTECASA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (PESSOA JURÍDICA), inscrita no CNPJ: 13.049.623/0001-09, torna público, conforme a resolução CONAMA No. 237/97, que requereu à SEMURB em 07/06/2018, através do Processo Administrativo No. 017048/2018-04, a Licença Ambiental de Instalação para o funcionamento de um RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR com área construída de 7.525,10m² em um terreno de 1.927,80m², situado na Rua Isaac Pimentel, esquina com Av. Nascimento de Castro, bairro de Lagoa Nova, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

PINHEIRO E FILHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, inscrito no CNPJ 10.776.048/0002-20, torna público, conforme a Resolução CONAMA No. 237/97, que requereu à SEMURB em 13/03/2018, através do Processo Administrativo No. 065419/2011-80, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para um posto de combustíveis, situado na Av. Ayrton Senna, Nº 1652, CEP: 59.086-105, Neópolis, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

T M COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 26.708.943/0001-67, torna público, conforme a Resolução CONAMA No. 237/97, que requereu à SEMURB em 12/03/2018, através do Processo Administrativo No. 000188/2013-21, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para um posto de combustíveis, situado na Av. Coronel Estevam, Nº 2594, CEP: 59.052-200, Dix-Sept-Rosado, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

UNIC CAR VEÍCULOS E LOCADORA LTDA - EPP, CNPJ: 28.528.513/0001-99, torna público, conforme a resolução CONAMA No. 237/97, que requereu à SEMURB em 25/10/2017, através do Processo Administrativo No. 00000.035586/2017-91, a Licença Ambiental de Instalação um Comércio Varejista (Loja de Automóveis) situada na Rua Capitão Abdon Nunes, nº 720, Tirol, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

ECI – EMPRESA DE INV. PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ: 02.128.898/0001-03, torna público, conforme a resolução CONAMA No. 237/97, que requereu à SEMURB em 11/06/2018, através do Processo Administrativo No. 00000.017401/2018-48, a Licença Ambiental de INSTALAÇÃO para um (a) RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, a ser situado na Rua José Mauro de Vasconcelos, sn, Capim Macio- NATAL/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0015//2018 – STTU

Processo Nº.014685/2018-11

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Endereço: Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-010

CNPJ 08.565.566/0001-72

Contratada: Antonio Marciano Leite de Oliveira – ME (nome de fantasia: CHAVEIRO CENTER), CNPJ 04.280.861/0001-21, com sede na av. Prudente de Moraes, nº 3395, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59050-200

Objeto: prestação de serviços de chaveiro em geral, incluindo a confecção de chaves e carimbos e fornecimento de cadeados para a STTU.

Valor global: R\$ 4.083,00 (quatro mil e oitenta e três reais)

Dotação Orçamentária: A despesa a que se refere o presente Contrato correrá da seguinte forma; a) R\$ 1.538,00 pela Atividade/Projeto 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 100000; Subelemento: 28 e 55; b) R\$ 2.545,00 pela Atividade/Projeto 15.122.001.5-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU; Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 100000; Subelemento: 99 e 83.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.M.,

Data da assinatura: 07 /06/2018.

P/Contratante – Elequecina Maria dos Santos – Secretária STTU

P/Contratada – Antônio Marciano Leite de Oliveira

Gestor: Lucinaldo Pereira Duarte, CPF 429.722.054-72, matrícula nº 485-5,

Fiscal: Antônio Clementino da Rocha CPF 414.139.384.34, matrícula nº 13.632-8.

Testemunha – Genifran Borges de Araujo – CPF 443.434.934-15

Testemunha – Maria Janeide Bezerra da Silva – CPF 671.433.264-53

Ordenador de Despesa: Elequecina Maria dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2016

Processo nº 011886/2018-66-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Construtora Camilo Collier Ltda.

Objeto: a planilha da 1ª adequação constante dos autos fica substituída pela ate então utilizada, servindo de base para critérios de medição a partir desta data. Pela adequação ora realizada foram acrescidos itens na ordem de R\$ 242.368,88, correspondente a 3,0% do valor inicialmente contratado. Em razão da adequação de planilha, haverá reflexo financeiro, ficando alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 016/2016, passando o valor inicial das obras de 8.067.507,28 para R\$ 8.309.876,16. Considerando a necessidade de alteração de fonte de recursos, o valor de 4.144.338,18, atinente a 2ª Etapa da obra objeto do contrato 016/2016, que seria pago com recursos próprios (Fonte: 100.000 OINV) e agora passará a ser custeado também com recursos proveniente de repasse (OGU, via Contrato de Repasse nº 859682/2017-MTUR), fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato 016/2016, no que diz respeito a 2ª Etapa, passando a mesma a ter a redação abaixo transcrita, conforme Reserva nº 37674/2018 e 37676/2018: Cláusula Quarta - Da Classificação da Despesa/Recursos: As despesas decorrentes de Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento - Programa da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, para o corrente exercício, e obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

2ª Etapa: Projeto/Atividade: 15.451.012.1-009 - Recuperação da Orla Marítima do Município; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte: 100.000 - OINV; Valor: R\$ 52.633,09; Fonte: 5102401 - Transferência de Convênios Adm. Direta - Outros, Valor: 4.091.705,09; Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta, Valor Total da 2ª Etapa: 4.144.338,18 para as obras de contenção do avanço do mar, na orla da Zona Leste de Natal, (trechos: Praia dos artistas, Meio e Forte, visando a contenção do processo de erosão costeira e estabilização da linha de costa através da implantação do enrocamento aderente)

Base Legal: art. 57 §1º, incisos II e IV, §2º e art. 65 I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

José Cândido Dias Camilo Collier - Contratada

Natal, 07 de junho de 2018.

*5º TERMO ADITIVO - 1ª ADEQUAÇÃO CONTRATO Nº 037/2015

Processo nº 016101/2017-61-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Stone Engenharia Ltda. EPP

Objeto: pela adequação ora realizada foram excluídos itens na ordem de R\$ 34.918,86 (trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento) do valor inicial do contrato, itens existentes acrescidos na ordem de R\$ 80.823,26 (oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), bem como, novos itens acrescidos na ordem de R\$ 68.943,80 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) correspondentes a 9,84 (nove vírgula oitenta e quatro centavos) do valor inicialmente contratado. Em razão da adequação de planilha, haverá reflexo financeiro, ficando alterada a Cláusula Segunda do referido Contrato, passando o valor inicial das obras de R\$ 1.522.469,80 (hum milhão quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 1.637.318,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e dezoito reais). O presente instrumento de aditivo entra em vigor

a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas, para execução dos serviços de drenagem e pavimentação a paralelepípedos rejuntados com brita e asfalto em ruas do Loteamento Mar Del Plata - Natal/RN.

Base Legal: art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Gladstone Daniel de Souza - Contratada

Natal, 25 de maio de 2018.

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 010/2018-SEMUL, 11 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE CORTEZ DA ROCHA, Matrícula nº 72.417-1, para atuar como gestora visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres-SEMUL e a fornecedora abaixo especificada, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

Processo nº	Objeto	Fornecedor
041261/2017-48	Contrato nº 02/2018 – Locação do imóvel onde funciona a Casa Abrigo Clara Camarão	Marisa Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jandira Borges de Oliveira - Secretária SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE NULIDADE DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

PROCESSO: 012728/2018-23

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA -CNPJ 10.742.806/0001-09

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente e em observância aos princípios e dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e aos preceitos do TCU.

CONSIDERANDO as recomendações apontadas pela Assessoria Jurídica desta SETUR, em consonância ao princípio da autotutela e ao entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União – TCU. CONSIDERANDO que a Contratação em tela foi realizada através de adesão à Ata de Registro de Preço que teve sua vigência prorrogada em descompasso ao que dispõe a legislação pátria vigente e o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União. RESOLVE:

Declarar, de ofício, a nulidade do Contrato sob o nº 01/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MICROCOMPUTADORES, destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, conforme especificações técnicas estabelecidas no Item 34, da Ata de Registro de Preço, derivada do REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2016, oriundo do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PI. CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM – CONTRATANTE - Secretária Municipal de Turismo Natal/RN, 30 de maio de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 - NATALPREV

PROCESSO: 011181/2018-49

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV.

CONTRATADA: ILO ARAUJO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA – JOSEMILSON DE ARAUJO SILVA ENDEREÇO: R. Vereador Sergio Dieb, 1983, Lagoa Azul - Natal - RN CEP: 59139-480

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07 de junho de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do NATALPREV. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub-Elemento: 14 – outros - Fonte: 105300

Anexo: I - Fundamentação Legal: Art.24, caput, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Natal, 07 de junho de 2018.

Assinaturas:

Thiago Costa Marreiros- Presidente NATALPREV - Contratante

Josemilson de Araujo Silva - Contratada.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto Contratar empresa especializada para prestação dos serviços necessários disponibilização de software na nuvem para controle processual com módulos de Gestão de Processos, Captura de Publicações

e Captura de Andamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses. De acordo com o Memorando 158/2018-DJUR. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2018 - 13:00h

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br edilson.barros@natal.rn.gov.br.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.

Natal/RN, 11 de junho de 2018

Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

PORTARIA Nº 0239/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Ana Paula:

JOAO CARVALHO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA NETA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0240/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete da Vereadora Ana Paula:

FABIO LEITE PEREIRA PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
SILVIA KARLA SOUSA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0241/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Nina Souza:

CLEMENTE DE CARVALHO E SILVA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
JOSE DARIO DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR 1

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0242/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora JESSICA BERGLUND do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo – 3 da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0243/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete da Vereadora Nina Souza:

JESSICA BERGLUND	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
MONOELLA CAMARA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0244/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RANY SILVA DUMARESK MADUREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 3, com lotação na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0245/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor LUCIANO BERNARDO DE LIMA do cargo em comissão de AT-NM do Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0246/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.254/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDILSON PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de AT-NM do Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0247/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MIQUEIAS AVELINO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Robson Carvalho. Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0248/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora KEZIA CAROLINE COSTA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-2 da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0249/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor WANDERSON MARX DA SILVA PRUDENCIO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5 do Gabinete do Vereador Sueldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0250/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WANDERSON MARX DA SILVA PRUDENCIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 2, com lotação na Comissão de Ciência e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, ATRAVÉS DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL E CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VERBA INDENIZATÓRIA DE GABINETE. DECLARA VENCEDORA DO REFERIDO CERTAME E ADJUDICA O RESULTADO A EMPRESA: MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.692.498/0001-33, VENCEDORA DOS ITENS 01 NO VALOR DE R\$ 6.700,00; ITEM 02 NO VALOR DE R\$ 3.400,00/MÊS; E ITEM 03 NO VALOR DE R\$ 3.100,00/MÊS. NATAL/RN, EM, 11 DE JUNHO DE 2018. ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA/PREGOIEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: MS FERNANDES - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, SOM, MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A EVENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. VALOR GLOBAL: R\$ 5.735,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2018; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – O. S. T – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO. VIGÊNCIA: DE 04 À 07 DE MAIO DE 2018. NATAL, 30 DE MAIO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/CONTRATANTE E MARLEINE SARMENTO FERNANDES/CONTRATADA. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL/RN

RESOLUÇÃO Nº 019/2018 - CMS - NATAL - RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei municipal nº 5.582, de 9 de agosto de 2004, nos termos da Resolução Nº 102/2010 - CMS/Natal/RN, considerando o consenso entre o servidor e a gestão da SMS, expresso no despacho no processo de Nº 00000.039499/2017-11 emitido pela Secretária Adjunta de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de retorno ao seu órgão de origem - SESAP/RN, requerido pelo Servidor José Claudomiro Silva conforme o Processo de Nº 00000.039499/2017-11, cadastrado em 06/12/2017. Natal/ RN, 06 de Junho de 2018.

Maria Dalva Horácio da Costa - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 019/2018 - CMS/Natal/RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Natal

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Jonathan Nasser de Oliveira Dias